



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2023 - 2024.

Realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do senhor Vereador José Américo Ribeiro, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 19hs e 30min (dezenove horas e trinta minutos), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, Geraldo Herley Peres, Maria Aparecida do Amaral, Osmar Caixeta de Melo, Osmar do Nascimento Bernardes e Roberto Caetano da Silva. Inicialmente, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da mensagem bíblica, salmo 91 efetivada pelo vereador Belchior Ferreira dos Santos. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e de Guimarães. Na sequência do expediente, o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 02ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2024, que posteriormente foi aprovada em única discussão e votação por 08 (oito) votos. Após, foi feita a leitura do Ofício nº 065/2024, enviado pela Deputada Estadual Maria Clara Marra, comunicando a indicação de uma emenda parlamentar para o Município de Guimarães no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a realização do Projeto elétrico do Distrito Industrial. Ato contínuo, foram apresentados os seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI Nº 011, DE 02 ABRIL DE 2024** - ACRESCENTA §§ 2º, 3º E 4º AO ART. 87, DA LEI Nº 171, DE 08 DE MARÇO DE 1976, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI Nº 012, DE 12 ABRIL DE 2024** - "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS 1.486 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 E 1.050 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, PERTINENTES AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, GERIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA - FUNPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **PROJETO DE LEI Nº 013, DE 12 DE ABRIL DE 2024** - DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI Nº 014 DE, 12 DE ABRIL DE 2024** - DISPÕE SOBRE ACRIAÇÃO DO CARGO DE COZINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI Nº 015, DE 12 DE ABRIL DE 2024** - CRIA OCARGO DE EDUCADOR FÍSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI Nº 016, DE 15 DE ABRIL DE 2024** - DISPÕE SOBRE O NOVO ESTATUTO E O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA, e **PROJETO DE LEI Nº 017/2024, DE 015 DE ABRIL DE 2024** - DENOMINA DE "SALA DE MONITORAMENTO SUBTENENTE JOSÉ OSVALDO DE AZEVEDO", A SALA DE MONITORAMENTO DO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR DE GUIMARÂNIA-MG. Após apresentação dos Projetos, o presidente passou a palavra para a Diretora do Centro Municipal de Educação infantil, senhora Elita Inês Gonçalves Reis que solicitou através de requerimento autorização para fazer o uso da tribuna e falar de assunto pertinente ao Projeto de Lei nº 016/2024. Dada a palavra, a mesma após fazer seus cumprimentos e agradecimentos, esclareceu o porquê de algumas professoras acharem que não foram beneficiadas com o Projeto, visto que a parte de P1 já foram favorecidas no quadro anterior, e os 20% que serão concedidas agora as antigas já recebiam, ressaltou que a classe está muito feliz e realizada pois a partir de agora não existirá mais essa diferença na



classe em relação a isso, que ainda existem outras melhorias a serem buscadas, mas optaram por acatar o que é possível mudar hoje e continuar a batalha. Na sequência do expediente o presidente enviou os Projetos para as Comissões Permanentes pertinentes. Posteriormente o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador Belchior Ferreira dos Santos, foi acolhido e aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos. Em seguida, o presidente suspendeu a reunião por 10 minutos para elaboração dos pareceres pelas comissões. Reabertos os trabalhos, os Projetos de Leis nº 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017/2024 foram devolvidos pelo presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ vereador Belchior Ferreira dos Santos, com pareceres aprovados pelos membros da comissão, salvo o Projeto de Lei nº 016/2024, que por questões legais, constitucionais e formais optaram pela apresentação de uma emenda no artigo 38. Ato contínuo, após leitura da emenda ao Projeto de Lei nº 016/2024, a mesma foi aprovada por unanimidade de 08 (oito) votos. Seguindo o expediente, o presidente passou para discussão e votação dos projetos de leis; depois das chamadas nominais os Projetos de Leis nº 012, 013, 014, 015, 016 e 017/2024 foram aprovados em primeira e segunda discussão por unanimidade de 08 (oito) votos favoráveis; salvo o Projeto de Lei nº 011/2024 que foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e registrado o voto contrário do vereador Osmar do Nascimento Bernardes. Na justificativa o vereador Osmar, ressaltou que votou contrário por já existir no município problemas demais em relação as calçadas, e por achar que uma lei específica não muda muita coisa, e já que vão atualizar o código de postura deveriam abordar todos os pontos que precisam ser revistos e não apenas viabilizar para poucos. Durante as demais discussões o presidente e os demais vereadores fizeram seus cumprimentos às professoras presentes e agradeceram pela presença de todas. As demais discussões se encontram registradas em vídeo integro da reunião disponível na página do Facebook, do youtube, do Instagram e no site oficial da Câmara Municipal de Guimarães (<http://cmguimaraniamg.gov.br/>). Não havendo quem fizesse o uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala de Reuniões “VICENTE GUIMARÃES”, em 21 de maio de 2024.